





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 Dessa forma, com o fito de dar continuidade da atuação da Fundação Uniselva  
47 nesta universidade, que tem propiciado grande apoio aos projetos de ensino,  
48 pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de  
49 estímulo à inovação, vislumbro correta a ratificação do relatório e diante da  
50 ausência de irregularidades e em harmonia aos dispositivos normativos vigentes,  
51 votou pela ratificação do Relatório de Gestão Anual de 2018. Em discussão, o  
52 Diretor Geral da Fundação Uniselva, professor Cristiano Maciel agradeceu a  
53 todos que auxiliam na Fundação, em especial aos representantes do Conselho  
54 Diretor na Uniselva, professores Antonio José de Amorim e Marcos Prado de  
55 Albuquerque, ao relator deste processo, professor Luiz Alberto E. Scaloppe, à  
56 Reitoria, enfim, ao Conselho Diretor como um todo. Seguindo, o Diretor Geral  
57 agradeceu ao Conselho Fiscal e Curador, ressaltando que neste ano, a pedido  
58 do conselho, realizamos um estudo das nossas contas nos últimos três anos,  
59 coordenado pela presidente do Conselho Fiscal Prof. Giseli Silvente, e isso  
60 permitiu que pudéssemos debater mais a fundo os demonstrativos contábeis  
61 presentes neste relatório de gestão, dando mais segurança a todos e nos  
62 auxiliando nas decisões estratégicas face a limitação de recursos e agradeceu o  
63 voto pela ratificação do nosso relatório de gestão e demonstrações contábeis do  
64 exercício de 2018, que agora seguem para o Ministério Público." Após  
65 discussão, a Presidente colocou em votação o voto favorável à ratificação do  
66 Relatório de Gestão da Fundação Uniselva, do exercício de 2018, que em  
67 votação foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD n°  
68 12/2019. Seguindo o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou o  
69 **Processo n.º 23108.016663/2019-61**, interessado Pró-Reitor do Câmpus de  
70 Sinop, que dispõe sobre a proposta de criação de Refúgio da Vida Silvestre,  
71 salientando que a UFMT não pode transferir titularidade e observou que o local  
72 já é uma unidade de proteção ambiental e observou que para se transformar  
73 numa área de conservação é necessário um plano de manejo e votou pelo  
74 arquivamento do feito, sem prejuízo de que à administração central possa,  
75 querendo, providenciar uma plano de manejo conjunto, como permite a  
76 legislação em vigor, com a manutenção da titularidade da UFMT sobre a área em  
77 questão. Em votação, o voto pelo arquivamento do processo, foi aprovado por  
78 unanimidade, conforme Decisão CD n° 32/2019. Em continuidade, a Presidente  
79 apresentou voto do conselheiro Luiz Augusto Rebouças Júnior sobre o  
80 **Processo n° 23108.102011/2018-68**, que dispõe sobre a homologação do  
81 Acordo Geral entre a UFMT e a Universidade de Lisboa (Portugal), com o  
82 objetivo de promover a cooperação entre as instituições para desenvolver  
83 atividades de natureza acadêmica, científica e cultural, cujo o voto favorável  
84 aprovado, por unanimidade, conforme a Decisão CD n° 33/2019. Prosseguindo,  
85 a Presidente apresentou relato do conselheiro Luiz Augusto Rebouças Junior  
86 sobre o **Processo n.º 23108.994456/2018-69**, que dispõe sobre solicitação de  
87 Registro do Recebimento de Doação de 06 (seis) Servidores Poweredge,  
88 realizada pela Empresa ADM do Brasil LTDA, para uso acadêmico e  
89 administrativo no câmpus de Rondonópolis, que em votação foi aprovado, por  
90 unanimidade, conforme Decisão CD n° 34/2019. Em continuidade, o voto  
91 conselheiro Luiz Augusto Rebouças Júnior sobre o **Processo n°**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 **23108.102014/2018-00**, que dispõe sobre a solicitação de doação de material  
93 bibliográfico para UAB, polos Cuiabá e Pontes de Lacerda, cujo voto favorável,  
94 foi aprovado por unanimidade, de acordo com a Decisão CD n° 35/2019.  
95 Seguindo, o conselheiro Antônio José de Amorim relatou o **Processo n°**  
96 **23108.041209/2019-49**, que dispõe sobre inclusão de taxa para prestação de  
97 serviço de equoterapia, cujo o voto favorável foi aprovado, por unanimidade,  
98 consubstanciando a Resolução CD n° 13/2019. Em continuidade, o conselheiro  
99 Antônio José de Amorim relatou o **Processo n° 23108.961367/2018-36**, que  
100 dispõe sobre a homologação do termo de cooperação n° 004/FUFMT/2019,  
101 celebrado entre a UFMT, Secretária de Estado de Segurança Pública de Mato  
102 Grosso e Polícia Militar, objetivando a mútua cooperação entre os partícipes,  
103 visando a concessão de espaço físico para instalação da base de policiamento  
104 motorizado no câmpus da UFMT em Cuiabá, denominada “base PM/UFMT”,  
105 sendo o voto favorável à homologação aprovado, por unanimidade, de acordo  
106 com a Decisão CD n° 36/2019. A seguir, o conselheiro Antônio José de Amorim  
107 relatou o **Processo n° 23108.100309/2018-33**, que dispõe sobre a homologação  
108 do termo de cooperação n°0052/2019/SESP/FUFMT, celebrado entre o Centro  
109 de equoterapia da UFMT-CEEQ e o Regimento de policiamento montado do  
110 Estado de Mato Grosso- RPMON/MT, cujo voto favorável, foi aprovado por  
111 unanimidade, de acordo com a Decisão CD n° 37/2019. Prosseguindo, o  
112 conselheiro Antônio Carlos Máximo relatou o **Processo n° 23108.020945/2019-**  
113 **63**, que dispõe sobre a incorporação ao patrimônio de um refrigerador da marca  
114 Dako, cor branca, doado por Cristina dos Santos Lima, sendo o voto favorável  
115 aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD n° 38/2019. Seguindo,  
116 o conselheiro Antônio Carlos Máximo relatou o **Processo n°**  
117 **23108.036167/2019-24**, que dispõe sobre a homologação do acordo de  
118 cooperação geral firmado entre a UFMT e a Universidade Mayor Real e Pontificia  
119 de San Francisco Xavier de Chuquisaca do Estado Plurinacional, Bolívia, cujo  
120 voto favorável foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD n° 39/2019.  
121 Seguindo, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque relatou o **Processo n°**  
122 **23108.966359/2018-86**, que dispõe sobre o desfazimento dos materiais de  
123 informática, o relator recomendou o encaminhamento do processo em diligência  
124 a PGF. Prosseguindo, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque solicitou a  
125 retirada de pauta do **Processo n° 23108.043613/2019-57**, que dispõe sobre  
126 termo de Cessão de Uso da pista de atletismo, para ser analisado pela  
127 Procuradoria Federal – UFMT. Em continuidade, foram apreciados os processos  
128 acrescentados na pauta, o conselheiro Antonio José de Amorim apresentou seu  
129 voto sobre o processo n° 23108.041311/2019-44, requerente Pró-Reitor do  
130 Câmpus Universitário de Sinop, dispõe sobre solicitação de alteração regimento  
131 interno do Hospital Veterinário do câmpus de Sinop e alteração da estrutura  
132 organizacional, transferindo o Hospital Veterinário do Instituto de Ciências da  
133 Saúde – ICS para a Pró-Reitoria do referido Câmpus, sendo o voto favorável ao  
134 pedido. Após discussão, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque solicitou  
135 vistas aos autos. Em continuidade, a Presidente Myrian Serra apresentou o  
136 Processo n° 23108.050484/2019-53, que dispõe sobre proposta de inclusão na  
137 estrutura administrativa da UFMT do cargo de Ouvidor, atribuindo-lhe a função

*Elsa J*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 CD 04, salientando a necessidade de implementação da Ouvidoria, visto que em  
139 2018, a UFMT aderiu ao Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal - e-  
140 OUV, instituído pelo Decreto nº 9.492/2018, passando a receber e tratar as  
141 manifestações direcionadas a este sistema e informou que disponibilizou uma  
142 CD 4, cargo de assessor da estrutura da Reitoria para o referido cargo. Após  
143 discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade, consubstanciando a  
144 Resolução CD nº 14/2019. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a  
145 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada  
146 esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos  
147 Colegiados Superiores que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo  
148 plenário do Conselho Diretor.

*Elenir Motta Sanches Arruda*